

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

**Édito n.º 78/2004 de 26 de Outubro de 2004**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-282/04 (1994/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT de Armando Cordeiro, CA, Lda, sita em Freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 KV com 1.957 metros de comprimento, derivado do apoio do ramal MT 30 kV para o PT n.º 1207 – Cimentaçor, que se destina a alimentar o PT de Armando Cordeiro, CA, Lda.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

8 de Outubro de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.